

RESOLUÇÃO n.º 06 de 06 de março de 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na operacionalização do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Município de Corumbá, no âmbito da Fundação de Turismo do Pantanal.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalizar o sistema e-Sfinge, nos seguintes termos:

**MÓDULO II - ATOS JURÍDICOS**

Titular Envio: Marcella Caroline Paz das Neves - Comissionada - matrícula nº.12544

Suplente Envio:Carolina Albaneze Rostey Lopes - Comissionada- matrícula nº.10108

Titular Ratificação: José de Carvalho Junior - Comissionado - matrícula nº.10449

Suplente Ratificação: Carolina Albaneze Rostey Lopes - Comissionada- matrícula nº.10108

**MÓDULO III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Titular Envio: Marcella Caroline Paz das Neves - Comissionada - matrícula nº.12544

Suplente Envio:Carolina Albaneze Rostey Lopes - Comissionada- matrícula nº.10108

Titular Ratificação: José de Carvalho Junior - Comissionado - matrícula nº.10449

Suplente Ratificação: Carolina Albaneze Rostey Lopes - Comissionada- matrícula nº.10108

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS,06 de março de 2025.

José de Carvalho Junior

Diretor-Presidente

Fundação de Turismo do Pantanal

Portaria "P" N° 10, de 1º/01/2025

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 991dca02**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>